



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1119/ 2024:** CONCEDER, A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ ANDSON MATOS SANTOS, CONCURSADO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.119/24, de 23 de Janeiro de 2024.

“Concede licença sem vencimento e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor, realizado em 16/01/2024;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para concessão da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ ANDSON MATOS SANTOS**, concursado para o cargo de **ENFERMEIRO**, Matrícula **9946**, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, de acordo com disposto **Art. 111** e respectivos parágrafos da **Lei Municipal Nº 216/05** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Alexandre).

Art. 2º - O servidor deverá retornar suas atividades laborais em 16 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Por interesse público, poderá ser revogado a presente Portaria e convocado o servidor para assumir o exercício de suas funções laborativas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2024.

YURI CESAR DE
ANDRADE
MENEZES:05041654530

Assinado de forma digital por YURI
CESAR DE ANDRADE
MENEZES:05041654530
Dados: 2024.01.23 12:46:06 -03'00'

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000